



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220209

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ-MF Nº 06.081.168/0001-55, situado a Praça Licurgo Peixoto, nº 130, Bairro Centro, representado neste ato pela sua gestora senhora, **CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**, portador da RG Nº 2847621 e do CPF nº 579.472.362-91 nomeada como Secretária Municipal de Educação através do Decreto Municipal nº 007/2021, residente a Rua Pio XII, nº S.N. Bairro Perpetuo. Socorro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro **EDGARD DE ASSIS MONTEIRO**, brasileiro, portador do RG Nº 3482408 DGPC/GO e do CPF Nº 810.241.421-91, residente a Rua A, Quadra 25, lote 3, s/n, Bairro Antônio Fernandes, Anápolis – GO, doravante denominado **CONTRATADO**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Depósito Central de Patrimônio, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024, 0401 Fundo Municipal de Educação, Dotação Orçamentária 12 122 1008 2.018 Operacionalização das atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2024 e encerra dia 31 de dezembro de 2024. A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Praça Licurgo Peixoto – Centro – São Miguel do Guamá – Pará – CEP. 68.660-000



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma,
para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA. 20 de Dezembro de 2023

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA:57947236291	Assinado de forma digital por CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA:57947236291	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO:060811680001 55	Assinado de forma digital por SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO:06081168000155
---	--	--	---

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA

CPF nº 579.472.362-91

CONTRATANTE

EDGARD DE ASSIS MONTEIRO

CPF Nº 810.241.421-91

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Vander Balista do Lente

2. Renan William da Silva Pedim